



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício de Gabinete nº 088/2023

São Pedro do Butiá, aos 11 de julho de 2023.

A Ouvidoria-Geral do Município de São Pedro do Butiá/RS

O Município de São Pedro do Butiá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, vem, por meio deste, **APRESENTAR RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 025/2023** da Ouvidoria-geral do Município:

Em resposta ao presente ofício, foi realizada averiguação da situação, e cobrança por parte do Prefeito José Henrique, para que a contratada cumpra com as obrigações estabelecidas em contrato, como a de não comercializar bebidas alcoólicas a menores. Frisamos ainda, que o ecônomo foi notificado também pelo Conselho Tutelar.

A título de informação, os responsáveis pela administração do local alegaram que nos dias seguintes a realização de eventos, encontram embalagens de bebidas distintas das que comercializam, supondo que possivelmente, são trazidas de fora para consumo durante os jogos.

Diante dos fatos, nos colocamos a disposição para esclarecer dúvidas e trazer soluções para situações a nós apresentadas.

Neste sentido, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HENRIQUE HEBERLE  
Prefeito Municipal